

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 175/2005

NOMEIA A SENHORA MARIA DE LOURDES TONÁ PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I - Nomear, a partir de 01 de abril de 2005, a Senhora MARIA DE LOURDES TONÁ, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.694.858-1/SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 882.393.068-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, constante da Lei Municipal nº 749/2005, de 31/03/2005, publicada em 01/04/2005.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de abril de 2005.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 04 de abril de 2005

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7375</u>
Data, <u>13 / 04 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 175/2005

NOMEIA A SENHORA MARIA DE LOURDES TONÁ PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR TÉCNICO NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I - Nomear, a partir de 01 de abril de 2005, a Senhora MARIA DE LOURDES TONÁ, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.694.858-1/SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 882.393.068-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, constante da Lei Municipal nº 749/2005, de 31/03/2005, publicada em 01/04/2005.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de abril de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 04 de abril de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7391
Data, 03 / 05 / 05
O FUNCIONÁRIO